

CONEXÕES E FRONTEIRAS DE UMA REDE DE SOCIABILIDADE: SERTÃO DE PERNAMBUCO (1840-1880)

Maria Ferreira¹

(Faculdade de Formação de Professores de Belo Jardim)

Resumo: Este artigo trata da trajetória de proprietários rurais de Floresta e de Tacaratú, vilas da região sub-média do Rio São Francisco, margem pernambucana. As pesquisas, baseadas em fontes judiciais e cartoriais, nos permitiram caracterizar a formação dessa categoria social, principalmente, no período de implantação da Lei de Terras de 1850. Constatamos que, articuladas em rede de sociabilidade famílias de proprietários não somente comandaram a burocracia administrativa local, mas, também participaram ativamente da construção sociocultural e econômica desse espaço chamado Sertão.

Palavras-chave: rede de sociabilidade, política, elite.

Resumé: Cet article repose sur l'analyse de la trajectoire sociale de propriétaires fonciers de Floresta et de Tacaratú, région du *Médio São Francisco*, l'arrière-pays du Pernambouc. La recherche de documents judiciaires et notariaux permet de situer les caractéristiques de la formation sociale de cette catégorie, dans la période de l'exécution de la Loi de Terres de 1850. Nous avons constaté que ces familles ont participé de la construction de cet espace de l'arrière-pays, comme catégorie socialement dominante et tant que de membres de la bureaucratie administrative locale

Mot-clés: réseau de sociabilité, élite, politique.

Introdução

A história dos proprietários rurais que narramos neste artigo só foi possível graças as pesquisas realizadas em fontes primárias e ao uso de metodologias baseadas na história serial e na prosopografia. O objetivo principal é responder como a sociabilidade e o direito de herança, vigente no século XIX, foram práticas suficientes para dar continuidade ao sistema latifundiário nas vilas de Floresta e de Tacaratú. Este trabalho compõe uma das quatro linhas de pesquisas do projeto *A Formação Social do Sertão do Médio São Francisco no Século XIX*,² cujo objetivo é a construção de uma narrativa histórica sobre a ocupação humana no semiárido. Desse projeto, desenvolveram-se quatro subprojetos de mestrado,³ realizados entre 1997 e 2008, na Universidade Federal de Pernambuco.

O corte temporal vai de 1840 a 1880, tempo do reinado de D. Pedro II e em que os políticos brasileiros tentavam estabelecer algumas transformações no cenário econômico nacional. Entre elas, destacamos a Lei de Terras e a proibição do tráfico africano, em 1850. Em Pernambuco, esse período foi marcado pela mobilização das elites contra o tráfico interprovincial de escravos e, também, por revoltas, como a Praeira.

Explicamos a escolha cronológica da pesquisa por duas razões: a primeira é que, na segunda metade do século XIX, a terra passou a ser tratada como mercadoria pelos poderes públicos. Conforme a Lei de Terras de 1850, a única maneira de se adquirir terras públicas era comprando-as ao governo; e a segunda é que a quantidade de fontes correspondentes ao período nas vilas destacadas é maior do que a de outros municípios da região que compõem o acervo documental.

Entre as décadas de 1840 e 1880, as terras pertencentes aos membros do grupo em estudo variavam bastante em extensão, sendo comum, nos inventários *post-mortem*, descrições de grandes, médias e pequenas posses, paisagem que indicava um quadro territorial bastante diferente do que fora apresentado em meados do século XVIII, quando da chegada dos primeiros colonizadores da região. O mapeamento do quadro fundiário de meados do século XIX apontou para uma alteração no tamanho das propriedades. Outro indício intrigante que encontramos nas fontes foram as repetidas descrições, em processos de inventários *post-mortem* e em registros de terras públicas, das mesmas fazendas na relação de bens de defuntos diferentes. Buscamos analisar como esses elementos (a alteração do tamanho das terras e as propriedades descontínuas) articularam a estrutura fundiária da região.

O estudo comparativo indicou que, no processo de crescimento das famílias proprietárias, mais importante do que o tamanho das parcelas herdadas foi a reprodução de títulos de posses e a continuação das pessoas no local, independente do tamanho do terreno que cada membro herdava. Pelo direito de herança igualitária dos bens, os indivíduos que herdavam partes menores nas fazendas de seus genitores, mantinham-se associados em copropriedades aos que herdavam terras maiores e, assim, protegiam-se contra um possível desmembramento fatal da grande propriedade, o que poderia colocar em risco todo um sistema de autoridade e autonomia baseado no poder da terra.

Na sociedade brasileira, possuir terras é sinal de status. Segundo Wilson Lins, raramente um homem do povo é dono de alguma coisa no São Francisco, especialmente

se tratando de terras.⁴ As possessões repetidas de terrenos em fazendas diferentes das vilas de Floresta e de Tacaratú foram elementos importantes de controle desses indivíduos, o que significa, além de riqueza, um conhecimento geográfico respeitável da região e das pessoas.

O resultado das minhas pesquisas apontaram para uma estrutura fundiária baseada em um sistema de copropriedades de terras adquiridas por herança e por compras. Do ponto de vista social, apontaram, também, práticas de sociabilidade baseadas nos laços patrimoniais, familiares, de amizades, de compadrios e políticos. A partir desses dados, questionamos se o desafio dessas relações teria sido, então, promover a coesão do grupo social, visando a manutenção da propriedade privada em sua mão.

Para responder a esta questão, estudamos aspectos da história de dentro do espaço das relações sociais nas fazendas de criação de gados, como a sociabilidade e três tipos de redes relacionais nas quais os coproprietários estavam inseridos: a rede familiar, a rede patrimonial e a rede político-administrativa.

O mapeamento das partilhas indicou que, a cada geração, descendentes de diversas famílias foram se tornando co-possuidores de terrenos, ou condôminos, e, também, “co-senhores de escravos”.⁵ Além de ligados por relações sociais, eles estavam ligados, também, por um tipo de relação que se configura como uma relação econômica, em que se sentiam motivados a interagir. Os dados indicam que os condomínios funcionaram como um sistema de copropriedades privadas, espaço no qual se constituiu uma rede de sociabilidade como forma de agrupamento socio-espacial, cujo papel principal foi manter a propriedade fundiária nas mãos da categoria social por gerações consecutivas. Foi no dia-a-dia que proprietários da redondeza e da região estabeleceram sua territorialidade e fronteiras.

Do ponto de vista social, são relevantes os casamentos entre os membros das famílias tradicionais, geralmente realizados entre primos e primas. Mas, não faltaram os casamentos entre tios e sobrinhas e entre ex-cunhados. A prole era, normalmente, generosa. A média era de oito filhos por família. A maioria das pessoas se casavam com menos de 25 anos, idade na qual adquiriam a maioridade civil. No cenário político, disputas eleitorais agitavam as relações. Na vizinhança, constatamos não somente as convivências deleitantes, como os batizados e os matrimônios, mas, também, conflitos

de morte, geralmente, por limites dos terrenos, dos currais ou de propriedade de animais.

Quanto à legislação, de acordo com as Ordenações Filipinas,⁶ a partilha era igualitária entre as filhas e os filhos legítimos de qualquer um dos cônjuges, não importando a idade. Segundo a sucessão mencionada nos processos judiciais de inventários, essa lei era praticada pelos proprietários: os filhos e as filhas recebiam os bens em partes iguais, sucedendo-lhes os maridos, as esposas, os netos e as netas. Com a divisão realizada entre muitos herdeiros e por gerações sucessivas, as partes de terras que cabiam a cada herdeiro eram muitas vezes pequenas. Por este ângulo, as sucessões poderiam indicar uma decadência do sistema latifundiário. Entretanto, a prática das partilhas promoveu a continuação da propriedade privada alimentando este sistema.

Nos inventários *post-mortem*, estão registros de uma elite que vivenciou o apogeu e a crise do sistema latifundiário no Sertão, os sinais de uma elite abastada e, contraditoriamente, de uma elite empobrecida, que sobreviveu pela associação em copropriedades. Na expressão mais exata – “condomínios” - encontrada nas escrituras de compras e vendas de terrenos, dizemos que essa categoria viveu a instabilidade da grande propriedade articulando-se como “coproprietários” de terras privadas e como “co-senhores de escravos”. Uma outra expressão que pode ilustrar esse tipo de interação motivada pelos usos da terra foi encontrada em registros de terras públicas de 1858: “posses de terras em comum”.

Da caracterização da trajetória coletiva dos coproprietários de terras e dos co-senhores de escravos constatamos que o termo elite, no contexto socioeconômico em que o explicamos, agrega, antes, um conjunto de valores, como a posse de terras, a propriedade de escravos e de gados, juntamente com o exercício do poder político, pela parte mais abastada dos indivíduos. Na geração dos primeiros colonizadores, a propriedade da terra conferia prestígio social, pois implicava o reconhecimento, pela Coroa ou por seus intermediários, dos méritos do beneficiário.

Na geração dos bisnetos, a propriedade da terra representava prestígio social porque implicava em poder econômico. Embora a terra tenha sido o bem de menor preço no período estudado, a propriedade desse bem, desde cedo, revestiu-se de significado econômico necessário, pois era a garantia da reprodução extensiva do empreendimento pecuarista entre o grupo dominante. Por outro lado, o poder que o proprietário tinha sobre os seus escravos e sobre os homens livres que viviam na

periferia da grande fazenda conferia prestígio social. Arrematando essa questão, Emília Viotti afirma que “apesar de ser o lucro o motivo principal da economia, o controle sobre os homens e sobre a terra era mais importante para definir status social do proprietário que a acumulação de capital”.⁷

Redes de Sociabilidade: Tacaratú e Floresta

Conectores da rede familiar: os matrimônios

Na rede de poder que se estabeleceu em Floresta e em Tacaratú existiram dois personagens que, se desaparecessem, poderiam ter modificado completamente as relações entre a maioria dos membros das famílias aqui mencionadas. Tratam-se dos portugueses Manuel Lopes Diniz e Manoel Alves de Carvalho. Segundo Leonardo Gominho,⁸ os Carvalho, de Floresta, vindos da Bahia, eram filhos nascidos de casamentos entre filhos e netos de Manuel Lopes Diniz. O mesmo genealogista⁹ afirma que foram estas duas famílias o tronco de outras famílias de destaque da região, como Alves de Barros, Torres Barbosa, Nogueira de Barros, Valgueiro Barros, Torres Carvalho, Carvalho Barros, Lopes Barros, Diniz Carvalho e outras. Os Lopes Diniz também eram conectados com membros da família Souza Ferraz, por laços de família, de amizade e de compadrio. Manuel Lopes Diniz foi compadre do capitão Dâmaso de Souza Ferraz, por batizar uma de suas filhas. A mulher de Manuel Lopes Diniz era tia do capitão Dâmaso. A quinta filha de Manoel Lopes Diniz, Rosa Maria do Nascimento, casou-se com Francisco Gomes de Sá, um dos proprietários da fazenda Mandantes e um dos juizes ordinários de Fazenda Grande. Manoel Lopes Diniz e José Lopes Diniz foram grandes financistas, emprestando dinheiro a juros aos fazendeiros das vilas de Tacaratú e Floresta, como de outras mais próximas da região: Cabrobó, Itabaiana, Penedo, Serra Talhada.

Membros da família Carvalho chegaram ao Sertão de Pernambuco na segunda metade do século XVIII e se instalaram, primeiramente, na fazenda Campo Grande e, depois, na Panela D'Água, dos Lopes Diniz, e em mais quatorze outras, como a Mãe D'Água, Jardim, Tabuleiro Comprido, Curalinho, Cachoeira, Misericórdia, Paus Pretos, Serra do Arapuá, Silêncio, São João, Melancia, Pedra Branca, Belo Horizonte e Malhada Branca, dentre as quais, encontramos referências a sete delas, como propriedades de inventariados e inventariantes estudados.

Inácia Maria da Conceição foi uma das mulheres da família Lopes Diniz a conectá-la definitivamente à família Carvalho. Os casamentos foram um importante fio conector das redes de relações dos filhos dessa elite. Filha de Manuel Lopes Diniz, Maria da Conceição foi a segunda mulher do português Manoel de Carvalho Alves, que já havia desposado uma prima, também, da prole Diniz. Deste casal, nasceram treze filhos, entre eles, Francisco Alves de Carvalho, pessoa que viria a ocupar um importante papel de mando na política e na rede de funcionários da administração judicial de Fazenda Grande. Igualmente ao pai, ele também desposou duas primas da família Diniz e, na trajetória política, foi conector de parentes na estrutura da administração judicial.

Os ancestrais dos proprietários que estamos estudando, entre as décadas de 1840 e 1880, eram, na maioria, descendentes de portugueses. Há indícios de que grande parte já havia nascido no Brasil e habitava em outras freguesias, antes de seguirem para colonizar as terras do Sertão de Pernambuco, em meados do século XVIII. Entre os que teriam vindo direto de Portugal para essas paragens, estão membros dos Lopes Diniz, dos Gomes de Sá, dos Novaes. No entanto, há divergências entre os genealogistas quanto a esta informação.¹⁰ Quanto à nacionalidade estrangeira, o censo de 1872 menciona apenas dois indivíduos em Fazenda Grande, sendo eles do sexo masculino, um de origem italiana e outro de origem portuguesa. Em Tacaratú, quatro franceses, dois espanhóis, oito portugueses, sendo todos do sexo masculino, dois eram solteiros e doze eram casados.

Quanto à nacionalidade brasileira, de uma população total de cinco mil quatrocentos e quarenta e oito pessoas em Tacaratú, cinco mil duzentos e dezesseis eram pernambucanas, sete piauienses, trinta e quatro cearenses, dezoito norte-riograndenses, dois paraibanos, cento e dez alagoanas, três sergipanos, cinquenta e oito baianas. Em Floresta, de uma população total de quinze mil cento e trinta e oito pessoas, quinze mil e quarenta e dois eram pernambucanas, onze cearenses, oito norte-riograndenses, cinco paraibanos, trinta e nove alagoanos, um sergipano, trinta e sete baianos. A concentração de estrangeiros, principalmente de portugueses, era nas Paróquias do Santíssimo Sacramento de Santo Antonio, da Boa Vista, e de São José do Recife, polos urbanos da Província de Pernambuco.

De trinta e dois nomes de famílias mencionados no conjunto das fontes pesquisadas,¹¹ dezenove são reconhecidos como desmembramentos dos primeiros

grupos de colonizadores da região do Sub-Médio São Francisco, a partir do século XVIII.¹²

Os “nomes de família” indicam uma parte importante da genealogia dos sujeitos que compôs a elite: eles são recorrentes nos inventários *post-mortem* e nos documentos concernentes a cargos e funções nas diversas esferas do poder local, como os Souza Ferraz, Novaes, Lopes Diniz, Gomes de Sá. Nesse tempo, o tecido social já estava consolidado.

Conectores da rede patrimonial

1- Coproprietários:

As tentativas do Império do Brasil para implantar mudanças na política de terras¹³ não foram suficientes para mudar o cenário das apropriações indesejadas. Constatamos que, de 1840 a 1880, esse quadro não havia sido alterado, pois proprietários desse período, tanto como os seus antepassados do período colonial, ainda não podiam ser considerados “proprietários de terras”, pois, também, não possuíam um título legítimo do domínio.

A extinção de concessões de sesmarias, em vigor a partir de 1822, não anulou a vigência dos decretos, leis, alvarás, avisos referentes à terra, do período colonial. Segundo Lígia Osório, o direito à propriedade não era absoluto, mesmo para os sesmeiros que haviam cumprido as condições da doação, pois a condicionalidade estipulada nas Ordenações nunca foi revogada.¹⁴ Entretanto, continuamos a utilizar o termo “proprietário”¹⁵ pela força do uso, designando, com essa expressão, todos e todas que ocuparam terras, independente da situação jurídica.

A cada morte de um chefe de família ou do seu cônjuge, as fazendas foram sendo divididas e, dependendo do tamanho da prole, a divisão da fazenda poderia ser grande ou pequena. Geralmente, as partilhas eram realizadas entre um número tão grande de descendentes que toda parte de terra, por menor que fosse, tornava-se importante para se fazer um novo posseiro.

Nesse contexto, um dos elementos recorrentes na composição dos bens patrimoniais eram as posses de terras em comum. Esse fato se repetiu entre os herdeiros da maioria das famílias que estudamos. Por esse sistema de partilhas, constituiu-se a figura dos coproprietários de terras privadas e um sistema condominial de propriedades. Os condomínios eram de dois tipos: mistos, ou seja, constituídos por indivíduos

pertencentes a várias famílias, e familiares, ou seja, constituídos por indivíduos de uma mesma família.

O condomínio tipo misto mostrou uma configuração heterogênea, não somente quanto à composição genealógica, mas, também, quanto ao quesito financeiro, visto que neles tinham posses proprietários classificados como ricos, devido ao patrimônio total mais abastado e de sua posição social, e proprietários classificados como empobrecidos, devido ao montante do patrimônio, que eram para menos.

Cada um dos coproprietários das fazendas tinha o domínio de sua posse, parte de um todo patrimonial. As vastas extensões das fazendas sofreram divisões sucessivas entre co-herdeiros, mas não deixaram de funcionar como grandes propriedades. Seus domínios, mesmo apropriados em comum, guardaram-nas do desaparecimento. Os homens e mulheres, coproprietários dos bens patrimoniais, mantiveram nessas terras os elementos que caracterizavam o sistema de dominação nos moldes latifundiários da região: trabalho escravo e produção pecuarista.

O número de coproprietários se multiplicava sucessivamente, configurando uma rede baseada em relações sociais, como de casamentos entre parentes colaterais, como primos, tios e sobrinhas, ex-cunhados e, também, entre membros de famílias vizinhas da região. As relações familiares, de amizades, de compadrios e de vizinhanças entre os primeiros colonos foram fios desse tipo de configuração social que se prolongou na região.

O sistema de condomínio rural, como o estamos tratando neste artigo, não foi um caso isolado nas vilas de Tacaratú e de Floresta. Segundo Tânia Maria Pires Brandão,¹⁶ esse tipo de copropriedade também existiu no Piauí, província vizinha, situada a leste da província de Pernambuco. O sistema teria ocorrido pelas atitudes de alguns indivíduos de prestígio da época da colonização, como o Capitão Domingos Afonso Mafrense, que solicitou e recebeu o título de propriedade de Sesmarias. Tânia Brandão encontrou o condomínio entre famílias e/ou amigos, mesmo durante o período após a conquista do território. Como na província de Pernambuco, o condomínio, na província do Piauí, ultrapassou o simples propósito de colonização. Em termos práticos, era uma maneira de ampliar o patrimônio e reproduzir a propriedade familiar na região.

Na Comarca de Flores, Província de Pernambuco, na fazenda Paus Pretos, uma das mais antigas do Vale do Pajeú,¹⁷ criada por um membro da tradicional família Silva Leal, funcionou um condomínio com quatro coproprietários. O primeiro perfil é o de

uma mulher solteira: Francisca Maria de Jesus.¹⁸ Suas oitenta braças¹⁹ de terras foram avaliadas, para efeito do inventário *post-mortem*, em cento e oitenta mil réis. Os seus herdeiros legítimos eram os seus oito irmãos que, por sua morte, tornaram-se os coproprietários desse pequeno terreno e do seu único escravo. Francisca deixou um patrimônio muito modesto, o que, à primeira vista, surpreenderia porque nossa pesquisa trata de um estudo sobre uma categoria social de elite, da qual se esperaria uma abundância de bens materiais ou, ao menos, referências de uma atividade econômica que gerasse lucro. Entre os bens que pertenceram a Francisca, estão descritos um engenho de fiar, um tamborete, um banco, três chapéus de sol, quinze vacas, uma besta, um poldro e o escravo Benedito, de trinta e um anos. Tudo somou um total de oitocentos e trinta e oito mil setecentos e vinte réis. O quantitativo dos bens de Francisca Maria de Jesus era compatível com um patrimônio empobrecido, remanescente de uma herança.

Este patrimônio não alcança o conceito de “riqueza”, comparado com o patrimônio de proprietários da zona canavieira da Província de Pernambuco ou da zona cafeeira da Região Centro-Sul do Brasil, à mesma época. No entanto, não surpreende tanto quando o analisamos de acordo com a realidade do Sertão. Encontramos no relato do inventário de Francisca que ela possuía dois bens que foram os elementos concretos e essenciais de riqueza no Brasil durante os três primeiros séculos da colonização, mesmo que as pessoas não os possuíssem em abundância e que não gerassem lucros financeiros. As oitenta braças de terras a colocaram na condição de coproprietária do direito de posse e de proprietária de escravo. Este cativo lhe poupava da realização dos trabalhos domésticos, deixando-a numa condição social privilegiada, por comparação a uma população de despossuídos à margem do sistema. Ela possuía um cativo ao seu serviço.

Oitenta braças de terras são insuficientes para praticar a criação de gados num cenário onde se desenvolve a pecuária intensiva, mas não na realidade do Sertão, onde a pecuária era extensiva e precária, tecnicamente falando. Os gados pastavam a céu aberto em terras das matas ou mesmo em terras dos vizinhos. Os proprietários indicavam aos vizinhos a propriedade dos animais imprimindo-lhes as iniciais dos seus nomes sobre o couro. No caso de Francisca, provavelmente, quinze vacas não produziam carne, leite e derivados suficientes para realizar um comércio no mercado regional, mas permitiam

que ela produzisse os meios de subsistência com a aplicação do trabalho escravo e livre, realizado pelos oito irmãos.

O engenho de fiar significa que Francisca possuía uma pequena lavoura de algodão ou que trabalhava na produção de tecidos ou de linhas para costuras ou, ainda, que fosse uma costureira, profissão muito comum entre as mulheres sertanejas da época. A besta e o poldro indicam que possuía animais de pequeno porte para transporte. Na realidade, o patrimônio de Francisca indica que ela se diferenciava dos despossuídos na medida em que tinha terras, um criado, animais e, provavelmente, uma profissão. Essa realidade revela as duas faces do conceito de elite do Sertão de Pernambuco.

Em relação aos outros membros da categoria, como aqueles integrantes das famílias que possuíam um patrimônio abundante, casos, como o de Francisca, ilustram um empobrecimento devido às sucessões hereditárias entre numerosos herdeiros. Isto é visualizado pela pequena extensão do terreno, pela posse de um escravo e de pouco gado.

Em relação à sociedade como um todo, composta por diversas categorias sociais completamente despossuídas, como escravos, agregados, indígenas e mestiços, Francisca ilustra exemplos em que o conceito de elite e de riqueza está associados não somente à abundância ou ao lucro, mas a uma realidade social definida pela posição hierárquica dos grupos sociais. Obviamente, Francisca não era rica no sentido contemporâneo do termo, mas tinha bens que lhes proporcionavam os meios de subsistência, relativo poder econômico devido ao senhorio do escravo. Isso já lhe dava distinção. Fora o peso econômico relativo desse bem, não podemos deixar de considerar o peso do imaginário social criado em torno dessas famílias. Ser senhor de terras e de escravos, independente do quantitativo desses bens, já produzia e reproduzia toda uma imagem idealizada entre os despossuídos e entre os próprios senhores, quer dizer, como cada um dentre eles se percebiam.

O imaginário social é composto por um conjunto de relações imagéticas que atuam como memória afetivo-social de uma cultura, um substrato ideológico mantido pela comunidade. Acrescentamos que se trata de uma produção coletiva, já que é o depositário da memória que as pessoas e os grupos recolhem de seus contatos com o cotidiano. Nessa dimensão, identificamos as diferentes percepções dos atores sociais em relação a si mesmos e de uns em relação aos outros, ou seja, como eles se visualizavam como partes de uma coletividade.

O segundo integrante desse condomínio misto era outra mulher, a coproprietária Maria de Souza da Silveira,²⁰ viúva de Francisco de Souza Leal. Após a viuvez, tornou-se a “cabeça” da família e passou a administrar os bens dos nove filhos herdeiros, três homens e seis mulheres, até que eles atingissem a maioridade ou casassem. Descendente da tradicional família Souza Ferraz, era uma mulher muito respeitada na região e conhecida pelo apelido de “Mãe Grande dos Paus Pretos”.²¹

No começo do século XIX, na fazenda Paus Pretos, funcionou um cartório de notas da povoação de Fazenda Grande, sob a orientação de Manoel da Silva Leal, filho do casal Maria de Souza da Silveira e Francisco de Souza Leal.²² As filhas casaram com homens de destaque na região. A sua terceira filha, Margarida de Souza e Silva, casou-se com o tenente coronel Serafim de Souza Ferraz. A sexta filha, Antonia Maria da Purificação, casou-se com Narciso Gomes de Sá. A sétima, Joaquina Maria da Purificação, com Pedro de Souza Ferraz. Todos os maridos eram membros de famílias tradicionais e enriquecidas. Maria de Souza da Silveira possuiu 392 braças²³ de terras, avaliadas ao preço de setecentos e oitenta e quatro mil réis. Entre os outros bens, foram mencionadas uma casa de quatro vãos, uma casa de um vão, contígua à primeira, e outra localizada na povoação de Fazenda Grande.

O mobiliário mencionado era constituído por uma cama e por um estrado. É possível que não possuísse somente estes bens móveis. No inventário não se informa o motivo da ausência de outros. Foi dona de uma criação de vinte e sete cabeças de gado *vacum*, seis cabeças de cavalos, trinta e cinco cabruncs, cuidados pelo trabalho de doze escravos, sendo sete adultos e cinco crianças. Todos os bens juntos somaram um montante total oito contos e quarenta mil réis, valor dez vezes maior do que o da sua vizinha Francisca. Esse montante colocava a família de Maria de Souza da Silveira entre os mais ricos da região.

Num nível intermediário de riqueza, entre Francisca e Maria de Souza da Silveira, Manoel de Souza Leal²⁴ foi o terceiro coproprietário. Ele tinha um montante de cinco contos duzentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta réis. Manoel possuía oitenta e oito braças,²⁵ avaliadas por oitenta e oito mil réis, mais quarenta e seis cabeças de gados diversos e sete escravos.

Manoel Barbosa de Sá²⁶ e Quitéria Maria de Jesus²⁷ foram os quartos coproprietários. Eram genitores de nove filhos e possuíram um terreno no valor de noventa mil réis, quarenta e seis cabeças de gados e sete escravos. Todos esses bens

somaram um montante total de cinco contos duzentos e vinte nove mil réis. Esses quatro coproprietários possuíam juntos, mais de seiscentas braças de terras adquiridas por heranças, na fazenda Paus Pretas. Esta fazenda era uma das mais antigas da região.

Nesse contexto, a partilha hereditária, ao contrário de promover a separação dos herdeiros os tornaram coproprietários e contribuiu para o fortalecimento do sistema condominial de propriedade privada, fornecendo elementos para a constituição de uma rede de sociabilidade, que teve como papel maior, a sustentação das copropriedades latifundiárias nas mãos do grupo.

As fazendas de criar das vilas de Tacaratú e de Floresta, espaços de atividades econômicas, foram, então, lugares de uma diversidade de relações sociais convenientes. Certamente, as redes, conectadas por três tipos de ligações maiores, foram elementos que promoveram a reprodução do patrimônio fundiário. Quer se tratassem de relações formais ou informais, elas estavam sempre presentes no cotidiano dessa sociedade elitista. Entretanto, apesar da importância de cada um dos três tipos de ligação, isoladamente, não podem ser considerados como elemento de coesão do grupo.

2- “Co-senhores de escravos”

Segundo Emanuele Carvalheira de Maupeou,²⁸ no Sertão do Sub-Médio São Francisco, a escravidão persistiu, mesmo por entre aqueles que não tinham mais os meios de manter seus cativos. O contexto de empobrecimento e de crise levou, através de partilhas sucessivas de bens entre descendentes das antigas famílias de colonos, à fragmentação do patrimônio familiar. Estas pessoas que, em momentos de dificuldade, viam-se na impossibilidade de manter intacta a riqueza familiar, acabavam utilizando estratégias de preservação, se não do patrimônio familiar inteiro, pelo menos de uma posição social que as identificassem com a camada de proprietários de gado, terras e escravo. É dentro desta lógica que algumas práticas, como a de copropriedade da terra, desenvolveram-se com o objetivo de evitar um real desmembramento da grande propriedade.

A análise da partilha de bens indica que a mesma estratégia adotada para evitar o desaparecimento de grandes propriedades rurais de Floresta e de Tacaratú, foi adotada para evitar que a família fosse obrigada a se desfazer de seus cativos no momento de morte de um parente. O grande número de herdeiros impedia que cada um herdasse pelo menos um cativo, principalmente se considerado o alto preço do escravo em

comparação aos demais bens declarados nos inventários. Além disto, numa sociedade onde as transações comerciais não se baseavam essencialmente no dinheiro em espécie, nem sempre era vantajoso vender um cativo, mão-de-obra que poderia servir a toda uma família. Em um tal contexto, tornou-se comum, que, no momento da realização de um inventário *post mortem*, um mesmo escravo fosse destinado a vários herdeiros. Entretanto, em muitos casos, os cativos não eram vendidos, mas “divididos” entre várias pessoas em um sistema chamado de *co-senhorio*.²⁹ Segundo Emanuele Carvalheira de Maupeou, esta prática pode ser constatada no inventário de Custódia Gomes de Sá.³⁰

Quando faleceu em 1886, Custódia deixou, entre outros bens, cinco escravos para serem divididos entre o viúvo Capitão Antônio Gonçalves Torres da Silva e os oito filhos maiores do casal. Assim, na partilha, os escravos Saturnino, de vinte e cinco anos, avaliado em duzentos mil réis, e Rita, quarenta e sete anos, avaliada em cem mil réis, couberam ao meeiro. Entretanto, os outros três cativos declarados no inventário foram divididos em partes desiguais, de modo que todos os filhos do casal herdaram partes em escravos.

Desta maneira, no escravo José, de dezoito anos, avaliado em quatrocentos mil réis, o viúvo herdou uma parte, no valor de duzentos e cinquenta mil réis, o segundo filho do casal, uma parte, no valor de cinquenta mil réis e o filho mais novo, uma parte, no valor de cem mil réis. Da mesma forma, a escrava Joanna, de vinte nove anos, avaliada em trezentos mil réis coube, na partilha, à filha mais velha numa parte, no valor de cento e vinte mil réis, à terceira filha, numa parte no valor de cem mil réis e ao sétimo filho, numa parte no valor de oitenta mil réis.

Finalmente, uma última escrava, de dezesseis anos e avaliada em trezentos e cinquenta mil réis, foi dividida entre a segunda filha, que herdou uma parte no valor de cinquenta mil réis, o quarto, o quinto e o sexto filho do casal, que herdaram cada um parte no valor de cem mil réis. Percebe-se, assim, que todos os filhos do casal receberam partes em escravos de valores semelhantes ou aproximados, tornando-se “co-senhores de escravos”, conectados na rede patrimonial, tal como a de coproprietários.

Em uma primeira análise, uma divisão tão complicada dos cativos parece indicar que estes seriam vendidos e o valor em dinheiro dividido entre os herdeiros. Entretanto, outros casos mais complexos, em que partes de escravos herdadas eram re-divididas em heranças sucessivas, comprovam que a copropriedade de escravos não era apenas um artifício jurídico, mas uma prática comum na região e um dos meios pelos quais os

herdeiros continuavam ligados, após as partilhas sucessivas. Não é incomum encontrar inventários de pessoas que faleceram e deixaram como herança, não escravos, mas partes nestes.

Na maioria dos casos, “dividir” um escravo não significava vendê-lo e partilhar o dinheiro da venda entre os herdeiros, mas continuar os laços familiares pela copropriedade do escravo, que ficava ao serviço da família. Na prática cotidiana, esta divisão se traduzia pela utilização de um mesmo cativo por vários herdeiros, senhores ou senhoras, de acordo com as necessidades de cada um e com o valor da parte que cabia a cada um deles. Vale lembrar que muitos herdeiros moravam não muito longe uns dos outros, nas terras dos antigos latifúndios, num sistema de condômino. Deste modo, era possível para o indivíduo, escravo de vários senhores, circular por entre a propriedade e servir a todos.

A análise de outras fontes comprova esta prática de co-senhorio. Tanto nas cartas de alforria quanto nos registros de compra e venda de cativos, é comum a comercialização ou liberação de partes em escravos. Vários exemplos podem ser citados, como o da escrava Archanja, de trinta anos, solteira, de cor preta, matriculada sob o número trinta e seis da matrícula geral de escravos de Tacaratu e dois da relação. Em 1878, José Gomes de Sá Camillo era dono de uma parte na dita escrava e comprou as outras duas de Maria Evangelista de Sá, Capitão José Moraes de Sá e Juvenal Gomes de Souza Rocha. Os três vendedores, assim como o comprador, haviam herdado as partes na escrava por falecimento do Capitão Pedro Gomes de Sá.³¹

Conectores da rede da administração pública

As ligações entre funcionários da administração local envolveram, frequentemente, uma ou duas pessoas que tinham parentes em sua trilha política. Um só membro em cada uma das famílias Novaes, Souza Ferraz, Lopes Diniz e Gomes de Sá e oitenta e oito pessoas ligadas por laços de parentesco estavam conectadas somando quarenta e nove pessoas ao exercício de funções e cargos na política, na organização militar e na judicial, formando parte da rede de funcionários da administração pública das vilas de Floresta e Tacaratú, ao longo de um século, aproximadamente. O total de membros dessas famílias na administração foi maior do que as nossas fontes permitiram visualizar, entretanto, tomamos conhecimento apenas de nomes de pessoas que

ocuparam posições “chave” na política e na administração, como, também, em cargos centrais.

Na jurisdição do Sertão do Pajeú e, especificamente na Vila de Floresta, vinte e cinco membros da família Lopes Diniz ocuparam posições de poder e de autonomia na administração judicial e militar. Para Graça Salgado, a noção de justiça no período colonial tinha um sentido bem mais amplo do que atualmente. Além da relação com o aparelho judicial, era, igualmente, sinônimo de legislação, lei e direito.³² Com isso, a Coroa concedia poderes imensos e autonomia aos investidos nos cargos da administração. Segundo Victor Nunes Leal,³³ a justiça eletiva, com atuação nos municípios, constituía importante instrumento de dominação do senhoriato rural, cuja influência elegia juízes, vereadores e outros funcionários subordinados às câmaras.

O primeiro filho de Manuel Lopes Diniz, o coronel Manoel Lopes Diniz, foi o primeiro membro da família a entrar para administração judicial. Não podemos ignorar que a sua passagem na administração tenha influenciado como um dos conectores dos demais familiares, que viriam a compor a rede administrativa nas gerações futuras. Em 1802, quando o juiz ordinário deveria ser eleito pelas câmaras municipais, Manoel Lopes Diniz, por mérito pessoal, foi nomeado para exercer, durante um ano, a serventia do ofício de juiz ordinário do Julgado do *Certão* do Pajeú.³⁴ O papel da Justiça Real era diverso, absorvendo atividades políticas e administrativas, ao mesmo tempo em que coexistia com outras instituições judiciais, como a justiça eclesiástica e a da Inquisição.

Uma das características marcantes da primeira Câmara de Floresta são as relações de parentesco e amizade entre os seus componentes, o que sugere, quando não consideramos somente elas, a trama de solidariedade diversa desses membros da elite. O vereador Norberto Gomes dos Santos era genro do juiz de paz Francisco Alves de Carvalho; o vereador Manuel da Silva Leal era primo e cunhado do presidente da Câmara; Serafim de Souza Ferraz, era amigo do vereador José Rodrigues de Moraes, ao ponto de entregar a este a presidência da Câmara, nas suas ausências.

As Câmaras de Floresta e de Tacaratú, como instituição, mostraram-se como um lugar essencial de articulações. Rapidamente, elas se constituíram em órgão de defesa dos interesses dos fazendeiros coproprietários locais. Podemos utilizar, como um dos exemplos, um dos ofícios elaborados pelos seus integrantes e uma petição do presidente da Câmara.

O perfil dos componentes das Câmaras Municipais, desde a sua instituição, é caracterizado pela presença maciça de coproprietários de terras, co-senhores de escravos e criadores de gados. Acompanhando-se pelos nomes dos seus membros, alguns se revezando, pelas alianças estabelecidas, constatamos que estava presente todo o segmento de «homens bons» da localidade, pertencentes às famílias tradicionais. Dos dezoito vereadores, nas três legislaturas, a maioria, tinha algum grau de parentesco ou amizade e/ou assumiu na Câmara por mais de uma vez, potencializando, assim, a influência dos grandes proprietários e seus descendentes.

Além desses dados do perfil genealógico, fizemos um levantamento do perfil patrimonial pela localização geográfica das propriedades e do lugar da atuação cotidiana do conjunto dos vereadores empossados na Câmara, em 1865. Francisco de Barros do Nascimento, conservador, presidente da câmara, era da tradicional fazenda Panela d'Água, neto de Manoel Lopes Diniz e o líder político de sua família, juiz de paz e delegado do Termo; José Alexandre Gomes de Sá, era líder no Riacho Seco, Ribeira do Navio; Francisco Gomes Novaes, era da fazenda Misericórdia; Manoel Ferraz de Souza, da fazenda Ilha Grande, na Ema, berço de um ramo da família Ferraz, filho de Serafim de Souza Ferraz, presidente da Câmara e chefe político da região; João Gomes de Menezes, morava na Vila e era membro da tradicional família Menezes, da fazenda Riacho Grande, no Vale dos Mandantes; Domingos Gomes de Sá, da fazenda Tapuio; Antonio Gomes de Sá, da fazenda Riacho. Os Gomes de Sá tiveram presença maior nessa Câmara, pois dos sete integrantes, quatro eram membros dessa família.

Situação semelhante pode ser constatada com a relação dos nomes dos eleitores mais votados de Floresta e de Tacaratú. Esta lista é importante para se identificar não somente os indivíduos de mais alta renda das duas vilas mas, também, para perceber a divisão dos votos entre os diversos grupos rivais locais, no jogo político do Império.

De doze proprietários eleitores mais votados, cinco já tinham assumido cargos na Câmara Municipal. Apenas de um, não obtivemos informações sobre a ocupação, mas, é possível afirmar que onze dentre eles tinham um papel destacado, sendo, inclusive, o mais votado o primeiro juiz de paz de Fazenda Grande, Francisco Alves de Carvalho, pessoa que exercia uma grande influência na Comarca, visto a trajetória e as alianças realizadas desde os seus ancestrais, como o avô, Manoel Lopes Diniz, o rico português arrendatário da Fazenda Panela d'Água e o tio, nomeado juiz ordinário do Sertão do Pajeú. Este é mais um aspecto de como o poder se constituiu no âmbito local.

Pelos nomes que compuseram as atas de eleitores, constatamos que membros das famílias Gomes de Sá ocuparam posição de influência nas duas vilas: seus nomes estão presentes em ambas, mas, pelo número de votos obtidos individualmente, eles eram mais fortes em Tacaratú, pois, lá, eles foram os três primeiros mais votados e somaram quatro, entre os nove eleitos.

Mapeando lugares de poder que os coproprietários abastados ocuparam, os mais frequentes foram de comandantes e oficiais das Ordenanças das jurisdições.³⁵³⁶ José Gomes de Sá esteve no comando da jurisdição da Varge da Ema, fazendas Quixabá e Varge Redonda, no Rio de São Francisco, onde embarcava e desembarcava todo o comércio desse rio. A sua jurisdição compreendia, também, três fazendas: Atalho, Papagaio, Riacho, na foz do Riachos dos Comandantes, como se chamava anteriormente o Riacho dos Mandantes, por separar as jurisdições dos capitães comandantes José Gomes de Sá e do seu irmão Cypriano Gomes de Sá, cuja autoridade ali começava e se estendia pelas paragens que beiravam o Rio São Francisco, abrangendo quatro fazendas: Crauatá, Ambrósio, Sabiucá e Barra, todas localizadas no município de Floresta. A jurisdição do comandante Inácio Gonçalves Torres compreendia cinco fazendas: Tacurubá, onde começam as ilhas do São Francisco e também as fazendas Jatinan, Pedra, Cana Braba e Alegria.

Podemos, então, entender que, certamente, existia uma ligação entre os dois tipos de rede (administração e patrimônio territorial). De modo geral, os Gomes de Sá se projetaram no Rio São Francisco, no Riacho dos Mandantes, em Fazenda Grande, em Tacaratú e no Sertão, como um todo. Os Souza Ferraz e Rodrigues de Moraes destacaram-se no Riacho do Navio. Alexandre Rufino Gomes foi líder da Barra do Pajeú. Os Sá e Silva e os Silva Leal lideravam na confluência do Pajeú. Os Novaes, no Pajeú. O papel dos comandantes era executar e fazer cumprir a lei e determinações do capitão-general governador da Província, inclusive, auxiliar na cobrança de impostos.

Essa elite de poder, como vimos por amostragem dos lugares de atuação de seus membros, formou-se com relativa rapidez nas povoações em desenvolvimento, Floresta e Tacaratú, e, sob condições favoráveis, já estava solidamente estabelecida nas primeiras décadas do século XIX. Não temos acesso a todas as posições ocupadas pelos membros dessa elite, mas, encontramos raízes do seu poder, o que aponta uma elite, primeiramente, recrutada por nomeação para as funções de comando e que, na segunda geração, já foi capaz de produzir a aristocracia local. A ocupação dos principais cargos

administrativos era umas das características da rede e uma das fontes mais vigorosas de poder social, político e econômico.

Bibliografia

- ABREU, Capistrano de. *O Descobrimento do Brasil*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- ANDRADE, Manoel Correia de. *A Terra e o Homem no Nordeste*. São Paulo: Brasiliense, 1963.
- AGULHON, Maurice. *Pénitents et francs-maçons de l'ancienne Provence: essai sur la sociabilité méridionale*. Fayard, 1984.
- BERTRAND, Michel. *Grandeur et misère de l'office: les officiers de finances de Nouvelle-Espagne, XVIIe-XVIIIe siècles*. Publications de la Sorbonne, Paris, 1999.
- BRANDÃO, Tânia Maria Pires. *A Elite Colonial Piauiense: família e poder*. Tese de doutoramento apresentada na USP. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.
- CABRAL, Maria do Socorro Coelho. *Caminhos do gado: conquista e ocupação do Sul do Maranhão*. São Luís: SECMA, 1992.
- CARON, Jean-Claude et Chauvaud, Frédéric (dir.), *Les Campagnes dans les sociétés européennes. France, Allemagne, Espagne, Italie (1830-1930)*, Rennes, Presses universitaires de Rennes, 2005.
- CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao Sul da História: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CASTRO, Hebe. "História Social". In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (orgs). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- COSTA, Emília Viotti. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- DESSFONTAINES, Pierre. "A Constituição da Rede de Cidades no Brasil". In: Boletins Geográficos. IBGE. N. 14/15, 1944.
- FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Terra, Trabalho e Poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

- FERRAZ, Carlos Antônio de Souza. *Floresta do Navio: Capítulos da História Sertaneja*. Biblioteca Pernambucana de História Municipal, n 26. Recife: Prefeitura Municipal de Floresta/CEPE, 1992.
- FERRAZ, Socorro ; BARBOSA, Bartira. Sertão: um espaço construído. Ensaio de História Regional – Rio São Francisco – Brasil. Universidade de Salamanca – Centro de Estudos Brasileños. Europa Artes Gráficas, S/A, ESPANHA, 2005.
- FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz – História e Prosopografia. UERJ/CNPq.
- GALVÃO, Sebastião de Vasconcellos. *Dicionário Chorográfico, Histórico e Estatístico de Pernambuco*. Imprensa Nacional, 1908, vol. 1(A-O).
- GINZBURG, Carlo. *A Micro-história e outros Ensaio*. Rio de Janeiro: Difel, 1991.
- GOMINHO, Leonardo Ferraz. *Floresta: uma terra, um povo*. Floresta: FIAM, Centro de Estudos de História Municipal, Prefeitura Municipal de Floresta, 1996.
- GUIMARÃES, Alberto Passos. *Quatro Séculos de Latifúndio*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- <http://www.araujo.eti.br/default.asp> Genealogia Pernambucana/Famílias sertanejas.
- HEINZ, Flavio M. (organizador). *Por outra História das elites*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2006.
- LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial: Trajetória de um Exorcista no Piemonte do Século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- LINHARES, Maria Yeda (org). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.
- LINS, Wilson. *O Médio São Francisco: uma sociedade de pastores guerreiros*. São Paulo: Nacional, 1983.
- LALOUETTE, Jacqueline. *D'exemple à la série: histoire de la prosopographie*. SIECLES, Cahiers du Centre D'Histoire des Entreprises et des Communautés, v.10, p. 3 à 20, 1999.
- MAUPEAU, Emanuele Carvalheira de. *Cativeiro e Cotidiano num ambiente rural: O Sertão do Médio São Francisco - Pernambuco (1840-1880)*. Recife : UFPE, 2008. (Dissertação de mestrado em História)
- MENEZES, Djacir. *O Outro Nordeste*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1937.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas Fronteiras do Poder: conflito e direito á terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de leitura: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

PORTO, Costa. *Estudo sobre o Sistema Sesmarial*. Recife: Imprensa Universitária, 1965.

REVEL, Jacques (org). *Jogos de Escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1998.

ROSAS, Suzana Cavani. *A Questão Agrária na Sociedade Escravista*. Recife: UFPE, 1987. (Dissertação de mestrado em História)

SALGADO, Graça. *Fiscais e meirinhos. A administração do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1985.

SILVA, Lúcia Osório. *Terras Devolutas e Latifúndio: efeitos da Lei de 1850*. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.

SOUSA, Maria Aparecida Silva de. *A Conquista do Sertão da Ressaca: povoamento e posse da terra no interior da Bahia*. Vitória da Conquista: UESB, 2001.

Notas

¹ Doutora em história pela Universidade Federal de Pernambuco e pela Université Blaise-Pascal, Clermont II, Clermont-Ferrand, França. Professora na AEB – Autarquia Educacional de Belo Jardim/ FABEJA – Faculdade de Formação de Professores de Belo Jardim - PE. Este artigo corresponde a um texto adaptado da minha tese, defendida e aprovada na UFPE, em 14 de dezembro de 2011.

² Realizado sob a direção da professora doutora Maria do Socorro Ferraz Barbosa. A Região do Médio São Francisco compreende os municípios de Petrolândia, Tacaratú, Floresta, Flores, Cabrobó, Belém do São Francisco, Itacuruba e Santa Maria da Boa Vista.

³ As relações de produção nas fazendas e o papel dessa economia na formação do mercado interno da região foram trabalhadas na dissertação intitulada *Floresta do Navio: uma cidade pernambucana do gado, 1850 a 1888*³, de autoria de Maria Lêda Oliveira Alves da Silva. Neste trabalho, a autora buscou demonstrar o universo da pecuária no município de Floresta e concluiu que o *gado vacuum* aparece como abastecedor do mercado local e, principalmente, de mercados de longas distâncias e que grande parte da população florestana estava ligada à produção da agricultura de subsistência, estreitamente relacionada com setores mercantis, comércio de curta distância.

Os mecanismos reguladores das relações sócio-raciais na região foram trabalhados na dissertação intitulada *A Formação da Sociedade no Sertão Pernambucano: trajetória de núcleos familiares*³, de autoria de Tatiana Valença Ferraz. Neste trabalho, a autora indica a consanguinidade como possível elemento de prestígio social das famílias proprietárias de terras. A exogamia teria confirmado a ampliação e a consolidação de um poder político que se estendeu em âmbito regional.

Escravidão no Sertão foi trabalhada na dissertação intitulada *Cativeiro e Cotidiano num ambiente rural: O Sertão do Médio São Francisco - Pernambuco (1840-1888)*, de autoria de Emanuele Carvalheira de Maupeou.. Neste trabalho, as pesquisas indicam que o fim do tráfico atlântico provocou não apenas a diminuição da oferta de mão-de-obra servil, mas, também, o aumento do preço do escravo. Neste contexto, os co-senhores do médio São Francisco adotaram estratégias que possibilitaram a eles se beneficiarem com um lucrativo tráfico interno, sem, no entanto, abolir a escravidão da prática cotidiana local. Após 1850, os senhores do Sertão do médio São Francisco passam a vender seus cativos a outras regiões da Província de Pernambuco ou de outras. As estratégias escravistas por eles adotadas se traduzem em práticas como a do co-senhorio: exploração da mão-de-obra de um único cativo por vários

senhores, ou, co-senhores. Graças a ela, a posse de escravos continuou pulverizada na região. Aliada ao co-senhorio, a reprodução natural serviu como uma outra alternativa, adotada por muitos que queriam continuar donos de escravos no Sertão. Segundo Emanuele Carvalheira de Maupeou, os co-senhores pouco compravam mão-de-obra servil de outras regiões do país, pois que a reprodução endógena de escravos funcionou como meio de abastecimento. Emanuele constatou um baixo índice de compra de escravos por senhores da região, mesmo em se tratando de cativos brasileiros e sertanejos. Segundo a autora, em dois livros de Notas de Tabelião consultados, foram registradas apenas dezesseis transações de compra e venda de escravos. Com dados como estes, é possível dizer que os senhores do Sertão tendiam mais a vender seus cativos do que a comprá-los de outras regiões.

_____ Caracterização da Estrutura Fundiária do Sertão do Médio São Francisco. Nesta linha, temos a dissertação intitulada *Trajetórias e Práticas de Sociabilidade na Apropriação de Terras: Floresta e Tacaratu, 1840 a 1880*, de autoria de Maria Ferreira Burlamaqui. Neste trabalho, as pesquisas indicaram que os herdeiros não se inclinaram a uma ruptura total do latifúndio, mas, sim, a um tipo de co-propriedade. Conectados por um sistema de condomínios, eles continuavam nas fazendas herdadas. Após o processo judicial de partilha, os filhos e filhas tinham o direito de continuarem a habitar nas fazendas herdadas de seus genitores, nas partes que lhes cabiam. Moravam em casas individuais, com suas famílias e escravos. As fazendas funcionavam como um grande terreno de co-propriedades auto-suficientes, com suas casas de farinha, seus currais e teares individuais. Além da preponderância do gado bovino, criado solto, havia a criação de outros animais menores, como cabras, ovelhas, cavalos e asnos. Com relação à agricultura, constatamos, além do algodão, roças de subsistência.

⁴ LINS, Wilson. *O Médio São Francisco: uma sociedade de pastores guerreiros*. volume 37, São Paulo: Nacional, 1983, 105.

⁵ MAUPEOU, Emanuele Carvalheira de. *Cativeiro e cotidiano num ambiente rural: o Sertão do Médio São Francisco - Pernambuco (1840-1888)*. Recife: UFPE, 2008. (Dissertação de Mestrado em História). Todas os dados citados neste artigo sobre « co-senhorio de escravos » estão baseados nas pesquisas de Emanuele Carvalheira de Maupeou, a quem sou muito grata pelo forte apoio documental, tão importante na construção do meu trabalho.

⁶ *As Ordenações Filipinas* vigoraram no Portugal moderno, bem como na América portuguesa. No Brasil, continuaram a vigorar durante todo o Império.

⁷ COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 144.

⁸ GOMINHO, Leonardo Ferraz. *Floresta, uma terra, um povo*. Coleção Tempo Municipal, vol. 14. FIAM, Centro de Estudos de História Municipal, Prefeitura Municipal de Floresta, 1996, p. 56.

⁹ Idem.

¹⁰ GOMINHO, Leonardo Ferraz. *Floresta, uma terra, um povo*. Coleção Tempo Municipal – Vol. 14. FIAM, Centro de Estudos de História Municipal. Prefeitura Municipal de Floresta, 1996.

¹¹ Inventários *post mortem*, cadastro de terras, atos de compra e de venda de terrenos, ofícios da Câmara Municipal de Floresta.

¹² FERRAZ, Tatiana Valença. *A Formação da Sociedade no Sertão de Pernambuco: trajetória de formação de núcleos familiares*. Recife: UFPE, 2004. (Dissertação de Mestrado em História) p. 40.

¹³ A extinção do Sistema de Sesmarias, em 1822, e a execução da Lei de Terras, de 1850.

¹⁴ SILVA, Lígia Osório. *Terras Devolutas e Latifúndio, efeitos da Lei de 1850*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 1996. P. 80.

¹⁵ No caso do Brasil, segundo Alice Canabrava, o termo propriedade, na época em questão, não podia assumir conotação jurídica precisa. In SILVA, Lígia Osório. Op. cit. p. 93, 2.

¹⁶ BRANDÃO, Tânia Maria Pires. *A Elite Colonial Piauiense: família e poder*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.

¹⁷ O Vale do Pajeú é uma microregião do Estado de Pernambuco a 420 km de Recife.

¹⁸ Inventário *post mortem* de Francisca Maria de Jesus, 1862.

¹⁹ Equivalente a 176 m².

²⁰ LAPEH/UFPE - Inventário de Maria de Souza da Silveira, 1861. Este documento faz parte da coleção de inventários *post-mortem* do Sertão do Médio São Francisco, século XIX.

²¹ *Genealogiapernambucana*. <http://www.araujo.eti.br/araujo2.asp>

²² Idem.

²³ Equivalente a 862,4 m².

²⁴ LAPEH/UFPE - Inventário de Manoel de Souza Leal. Este documento faz parte da coleção de inventários *post-mortem* do Sertão do Médio São Francisco, século XIX, em microfilmes e em papel.

²⁵ Equivalente a 99 m².

²⁶LAPEH/UFPE - Inventário de Manoel Barbosa de Sá, 1887. Este documento faz parte da coleção de inventários *post-mortem* do Sertão do Médio São Francisco, em microfilmes e em papel.

²⁷LAPEH/UFPE - Inventário de Quitéria Maria de Jesus, 1859. Este documento faz parte da coleção de inventários *post-mortem* do Sertão do Médio São Francisco, século XIX, em microfilmes e em papel.

²⁸MAUPEOU, Emanuele Carvalheira de. Op. Cit.

²⁹Idem.

³⁰LAPEH/UFPE - *Inventário de bens de Custódia Gomes de Sá, 1886*, Floresta.

³¹LAPEH/UFPE - *Registro de compra e venda da escrava Archanja. Livro de Notas de Tabelião de Tacaratu, 1878*.

³²SALGADO, Graça. *Fiscais e Meirinhos: administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1895. p. 73.

³³LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto, o município e o Regime Representativo no Brasil*. São Paulo: Alfa-Omega, 1975, p. 186.

³⁴*Livro Registro de Provisões 1/8*, na folha 79, Arquivo Público do Estado de Pernambuco Jordão Emereciano. Ele foi nomeado e provido no cargo por Dom José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, do Conselho de S.A.R., Bispo de Pernambuco, Pedro Sheverim, chefe de esquadra e intendente da Marinha, desembargador José Joaquim Nabuco de Araújo, ouvidor geral desta Comarca, governadores interinos da capitania geral de Pernambuco.

³⁵FERRAZ, Carlos. Op. cit. pp. 39-40.